



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 058/2016-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 16/09/2016.

Aprova “ad referendum” projeto de curso de extensão e o Termo de Convênio nº 042/2016 a ser celebrado entre a UEM e FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 8128/2016-PRO;
considerando o Parecer nº 1073/2016-PJU.

A PROFA. DRA. KÁTHIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO,
DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o projeto do Curso de Extensão de Homeopatia na Agricultura.

Art. 2º Aprovar “ad referendum” o Termo de Convênio nº 042/2016 e o respectivo plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, objetivando a realização do Curso de Extensão de Homeopatia na Agricultura.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de setembro de 2016.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/09/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)